

Rede nº 385/26

Data: 20/05/2026

Assunto: **PNLD 2027 DOS ANOS INICIAIS – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO MEC - URGENTE**

Prezados Diretores,

O processo de escolha do PNLD 2027/2030 para Anos Iniciais do Ensino Fundamental está previsto de acordo com o artigo **13 da Resolução 12/2020**. Destacamos que a decisão acerca do modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e com os professores, **assim como deve ser registrada em ata**.

Por esse motivo, estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem essa etapa, para que, após conversa nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, possam decidir por uma das possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

- 1. Modelo não unificado: cada escola irá realizar a sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;**
- 2. Modelos unificados:**
 - ✓ **Um material para um grupo de escolas: os polos regionais utilizaram o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino;**
 - ✓ **Material único para toda a rede: a escolha da rede de ensino será unificada e todas as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.**

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente. No caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os

registrados pelas escolas pertencentes à rede pública estadual. Por ocasião da escolha, a escola registrará as suas opções de títulos. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

É essencial destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas irá refletir na condução do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Essa decisão deve considerar tanto a dinâmica interna de cada escola, com as suas necessidades e especificidades, quanto a organização geral do sistema de ensino, garantindo um equilíbrio entre a autonomia e o alinhamento pedagógico.

Dessa forma, entende-se que optar por um modelo que privilegie a autonomia das escolas permite maior flexibilidade para atender às demandas pedagógicas locais, enquanto a escolha por um material unificado poderá favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e fortalece a comunicação e as diretrizes pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de conversa e registro do processo, orientamos:

- 3. Reunir os professores para debater as três alternativas;**
- 4. Designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão;**
- 5. Indicar apenas uma das opções por unidade escolar;**
- 6. Registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das opções;**
- 7. O gestor da escola deve acessar o *link* abaixo e responder no formulário. Enfatizamos que o responsável pela indicação será o gestor da unidade escolar.**

https://docs.google.com/forms/d/1TZo_sAJfmQ19Xw1IJg8ksDrudF6UwexdPS95et_0a8Y/edit

O prazo final para o encerramento da consulta via formulário será dia **25 de maio de 2026.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2



Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2